



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE-
PGDRA



**Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente**

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e treze, às nove horas, no Campus Universitário “José Ribeiro Filho” da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em reunião extraordinária, o Colegiado do PGDRA deliberou sobre a pauta: - Definição da Distribuição de Bolsas CAPES para os Cursos de Mestrado e Doutorado do PGDRA e Definição da Solicitação de Matrícula *Ex-Offício* da Mestranda Karla Conceição de Oliveira Pereira da Silva de Menezes. Foram encaminhados pela Coordenação do PGDRA, via e-mail, aos Membros do Colegiado, os seguintes documentos, para análise: - Proposta de Critérios para Concessão de Bolsas, quais sejam: Quantidade de Bolsas, nove para o Mestrado e uma para o Doutorado, no início do ano de dois mil e catorze mais quatro Bolsas de Doutorado; que a distribuição seja feita com duas Prioridades, condicionado ao atendimento de todos os critérios de cada prioridade, preferência dada a Prioridade Um e após finalizar a distribuição de Bolsas para a Prioridade Um, passa-se a segunda Prioridade. Critérios para a Prioridade Um: – não ter vínculo empregatício e ordem decrescente da classificação. Critérios para a prioridade Dois: – ter vínculo empregatício e ordem decrescente da classificação (Critérios em anexo) e a Descrição da Solicitação de Matrícula *ex-offício* de Karla Conceição de Oliveira Pereira da Silva de Menezes, com o relato a seguir, da tramitação do processo feita pelo Professor Artur de Souza Moret: - em 05/09/2013, Karla Pereira de Menezes solicita Matrícula no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, baseado em transferência *ex-offício* do cônjuge transferido de Pernambuco para Rondônia; - em 30/09/2013, os originais chegam ao PGDRA, via Correio; o Programa de Pós-Graduação que a solicitante é matriculada é Mestrado Profissional em Políticas Públicas da UFPE; - em 01/10/2013, o PGDRA solicita cópia do Diário Oficial informando a transferência; - em 01/10/2013, a solicitante informa que o Exército não publica as transferências no D.O.U., exceto para oficiais gerais; - em 07/10/2013, o PGDRA encaminha a documentação da solicitante ao Professor Wanderley Rodrigues Bastos, para emitir Parecer; - em 14/10/2013, o PGDRA recebe o Parecer do Professor Wanderley Rodrigues Bastos, que solicita consulta à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPesq, vez que o Mestrado que a solicitante foi aprovada é PROFISSIONAL e o Mestrado do PGDRA é ACADÊMICO; - em 15/10/2013, a Coordenação do PGDRA solicita Abertura de Processo e posterior envio à PROPesq, para Parecer; - em 21/10/2013, a PROPesq encaminha Parecer não conclusivo ao PGDRA em que descreve apenas as características do Mestrado Profissional e do Acadêmico; - em 21/10/2013, a Coordenação do PGDRA solicita posicionamento da PROPesq quanto ao deferimento ou não do pleito; - em 21/10/2013, a PROPesq responde que cabe ao Colegiado do PGDRA, a Decisão. A Coordenação do PGDRA fez os comentários, a seguir: o processo já está tramitando e precisa de uma solução urgente; é fato que cabe ao colegiado do PGDRA a decisão do deferimento ou não, entretanto cabe também à PROPesq o apoio no que tange ao atendimento da legislação pertinente; é fato que a requerente tem direito, por questões legais, mesmo que o Colegiado do PGDRA indefira, a Justiça dê decisão favorável num Mandato de Segurança ou outro formato; a diferença fundamental, em grandes palavras e sem ser conclusivo, do Mestrado Profissional do Acadêmico, está no processo de obtenção do Título, no primeiro não precisa de Dissertação e no segundo, sim.

A conclusão do Colegiado do PGDRA foi a seguinte: Aceitação da Matrícula, indicando para a Requerente que é necessário se adaptar às regras do PGDRA, visto que o Mestrado é Acadêmico. Os votos dos Membros do Colegiado referentes às pautas da reunião, estão explicitados a seguir: Professora Carolina Dória, favorável aos dois assuntos; Professora Michelliny Gama, favorável aos dois assuntos; Professor Wanderley Bastos, favorável aos dois assuntos, Professor Fabrício Moraes de Almeida desfavorável em relação a matrícula ex-ofício do mestrado profissional para o mestrado acadêmico e Professor Artur Moret, favorável aos dois assuntos. Foi destacado pelos Membros do Colegiado que Karla Conceição de Oliveira Pereira da Silva de Menezes deve assinar documento concordando com as Regras do Curso de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente. Por maioria dos votos os dois temas foram aprovados.

Artur de Souza Moret

Carolina Rodrigues da Costa Dória

Michelliny de Matos Bentes Gama

Wanderley Rodrigues Bastos

Fabrício Moraes de Almeida

Anexo: Critérios Bolsas CAPES

Critérios para distribuição de bolsas do PGDRA

1- Quantidade de bolsas:

09 de Mestrado

01 de Doutorado- no início do ano teremos mais 4 bolsas de doutorado

2- Proponho que a distribuição seja feita com duas prioridades, condicionado ao atendimento de todos os critérios de cada prioridade:

- Preferência seja dada a prioridade 1
- após finalizar a distribuição de bolsas para a prioridade 1, desse passa-se à segunda prioridade.

2.1- Prioridades e critérios

2.1.1- Prioridade 1:

Critérios: não ter vínculo empregatício

Critério: ordem decrescente da classificação

2.1.2- Prioridade 2:

Critérios: ter vínculo empregatício

Critério: aderência temática da atividade profissional com a pesquisa desenvolvida

Critério: ordem decrescente da classificação

O quadro a seguir sintetiza o processo

discente	critério	critério	critério	condicionante
Prioridade 1	Não ter vínculo	classificação		Após todos os alunos desse critério receberem bolsas passa para a próxima prioridade
Prioridade 2	Ter vínculo	Aderência da atividade profissional com a pesquisa desenvolvida	classificação	